



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019



Série

Número 153

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Aviso n.º 450/2019

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Gestão Financeira.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso n.º 450/2019

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Gestão Financeira

Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 11 de setembro de 2019 se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Gestão Financeira.

- a) Áreas de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e, no âmbito da missão da Divisão de Gestão Financeira, as constantes do artigo 15.º da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho;
- b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, podem se candidatar ao presente procedimento concursal trabalhadores em funções públicas que reúnam os seguintes requisitos:
 - i) Ser detentor de Licenciatura em Gestão;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Gestão;
 - iii) Ser membro efetivo da Ordem dos Contabilistas Certificados com inscrição válida há pelo menos 10 anos ;
 - iv) Possuir formação e experiência no Sistema de Normalização Contabilística.
- c) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos e experiência na área das atribuições da Divisão de Gestão Financeira, nomeadamente, as previstas no artigo 15.º da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sito ao Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
- b) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1. do presente aviso, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, autenticada com selo branco ou carimbo, em uso nos serviços, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da sua licenciatura;
- d) Cópia de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, designadamente, os comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem requisitos preferenciais para o cargo a prover.

3.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública.

4.1. A Entrevista Pública de Seleção visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.

4.2. Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção serão classificados na escala ade 0 a 20 valores.

4.3. Nos termos do n.º 7 do art. 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

5. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Eng. José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, Vogal do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional da Saúde, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Eng. Luís Miguel Figueira da Silva Sousa, Diretor de Serviços de Prevenção e Segurança do SRPC, IP-RAM;

Vogais suplentes:

- Dra. Maria Lurdes Ferreira Xavier Beirão, Diretora do Departamento de Aprovisiona-

mento e Assuntos Jurídicos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;

- Dr. Luís Miguel Freitas, Diretor da Unidade Operacional de Gestão Financeira do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 11 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO SRPC, IP-RAM, José António Oliveira Dias

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)